MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	
Unidade Gestora	Procuradoria Regional do Trabalho 3ª Região - MG
Unidade Requisitante	Seção de Logística
Responsável pela demanda	Gonçalo Ribeiro de Oliveira Júnior
Matrícula	6005488-3
E-mail	goncalo.oliveira@mpt.mp.br
Telefone	(31) 3279-3169

Previsão da demanda no Plano Anual de Aquisições e Contratações
A previsão da demanda deverá ser confirmada pela unidade responsável pelo Divisão de Orçamento e Finança

Descrição da Necessidade da Contratação
A presente demanda tem por objeto a aquisição de 15 (quinze) baterias estacionárias destinadas à substituição de baterias de nobreaks utilizados na proteção de computadores e demais equipamentos classificados como críticos da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região. O levantamento técnico identificou nobreaks em áreas de alta criticidade, incluindo as salas de audiência do 5º andar, a Automação e CFTV do 4º andar e a Secretaria do 16º andar. A substituição preventiva é necessária para preservar a autonomia dos nobreaks e reduzir o risco de falhas decorrentes da degradação natural das baterias. O documento técnico registra que os equipamentos foram adquiridos/instalados aproximadamente em março de 2023 e que a manutenção preditiva considera a substituição das baterias a cada 2 anos.

Especificação do material a ser contratado			
Item	**Descrição**	**CATMAT**	**Quantidade**
1	Bateria estacionária chumbo-ácido selada VRLA, 12 V, 7,2 Ah, aplicação em nobreak, compatível com CSB GP1272 F2 e terminal F2/Faston	483860	15

Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
O levantamento técnico realizado registrou a existência de **14 nobreaks** nas áreas avaliadas da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, abrangendo as salas de audiência do 5º andar, a área de Automação e CFTV do 4º andar e a Secretaria do 16º andar, tendo sido recomendada a **substituição preventiva das baterias**, em razão do tempo de utilização dos equipamentos e da necessidade de preservação de sua

Documento assinado eletronicamente por GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR em 08/09/2026, às 10h59min25s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=15085274&ca=8EU386RTA3UJKY1F

autonomia e confiabilidade.
O documento técnico também registra que os **nobreaks (UPS) permanecem necessários e recomendados para equipamentos críticos de informática e outros**, conforme fundamentação constante do **PGEA nº 20.02.0300.0001609/2025-81**, anexo, razão pela qual a substituição das baterias constitui medida necessária à manutenção da continuidade e da proteção dos equipamentos críticos.
Posteriormente à realização do levantamento, foi localizada no patrimônio da Instituição **uma unidade adicional de nobreak**, que não havia sido considerada no levantamento preliminar. Dessa forma, considerando o equipamento adicional identificado e a necessidade de sua manutenção preventiva, o quantitativo necessário para atendimento da demanda passa a ser de **15 (quinze) baterias estacionárias**, compatíveis com os nobreaks existentes, conforme documentos anexos.
A aquisição das 15 baterias permitirá a substituição preventiva dos componentes sujeitos a desgaste, contribuindo para a manutenção da autonomia dos nobreaks e para a continuidade dos serviços que dependem de equipamentos críticos. A medida também se mostra economicamente adequada, uma vez que permite a recuperação e manutenção dos nobreaks existentes, evitando a substituição integral de equipamentos que ainda apresentem condições de funcionamento.

Mês previsto para a contratação
Outubro

Estimativa de Valor da Contratação

A pesquisa de preços realizada em 17/04/2026 apresentou média de R$ 76,42 por unidade para bateria estacionária 7 Ah, obtida pelo método da média aritmética. O relatório registra também mediana de R$ 74,00 e quatro preços governamentais válidos, de R$ 70,00, R$ 90,00, R$ 78,00 e R$ 67,67.

Quantidade	Valor unitário	Cálculo	Valor estimado
15 unidades	R$ 76,42	15 × R$ 76,42	R$ 1.146,30

Valor estimado da contratação: R$ 1.146,30 (mil cento e quarenta e seis reais e trinta centavos).
Nota: o valor unitário de **R$ 76,42** é referência para bateria estacionária de 12 V / 7 Ah. O documento técnico esclarece que a bateria existente é de 7,2 Ah, razão pela qual o Termo de Referência deverá exigir compatibilidade técnica do produto ofertado.

Indicação de servidor responsável pela fiscalização	
Gonçalo Ribeiro de Oliveira Junior	Seção de Logística

Documento assinado eletronicamente por GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR em 08/09/2026, às 10h59min25s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=15085274&ca=8EU386RTA3UJKY1F